



EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ **EDITAL N.º 1 , DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

Institui a Exposição Fotográfica Amadora e Colaborativa “Defensoria Presente Muda a Vida da Gente”, estabelece as diretrizes para a sua participação e cria a comissão interna para seleção das imagens e sua curadoria.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que cabe ao Defensor Público-Geral dirigir a Defensoria Pública do Estado do Amapá, superintendendo e coordenando suas atividades e orientando-lhe a atuação, bem como praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal e editar atos, expedir instruções normativas e de organização administrativa, nos termos do Art. 13 da LCE n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a conquista da Defensoria amapaense que, em 2025, bateu o recorde com 270 mil atendimentos registrados;

CONSIDERANDO o trabalho constante com os diversos mutirões e atendimentos itinerantes

pela Carreta da Defensoria e o objetivo de ilustrar a transformação promovida pelo trabalho desta Instituição na proteção e garantia ao direito dos assistidos;

CONSIDERANDO o objetivo de apresentar a Defensoria Pública sob a ótica de quem dispõe de sua força de trabalho para os resultados alcançados, bem como de fortalecer o senso de pertencimento e colaboração entre membros e servidores da Instituição; e

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n. 26.0.000001909-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a 2ª edição da Exposição Fotográfica Amadora e Colaborativa “Defensoria Presente Muda a Vida da Gente”.

Art. 2º. A Exposição Fotográfica tem como objetivo apresentar a Instituição sob a ótica de quem dispõe de sua força de trabalho para os resultados alcançados, bem como de fortalecer o senso de pertencimento e colaboração entre membros e servidores da Defensoria Pública do Amapá.

Art. 3º. Em linhas gerais, os trabalhos estarão sob a coordenação da Coordenadoria de Comunicação da DPE/AP, com o suporte institucional necessário para a realização das atividades e execução do cronograma.

Art. 4º. Todos os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá poderão enviar no máximo 06 (seis) fotos para análise e seleção pela comissão interna da exposição.





Art. 5º. A comissão interna da Exposição Fotográfica será composta por membros da Administração Superior e pelo Coordenador de Comunicação Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar, com atribuição de curadoria e seleção das imagens que apresentem maior identificação com o tema proposto.

Art. 6º. Os critérios avaliados para a seleção das imagens serão a sua originalidade, relação com o tema, qualidade artística e representação do impacto da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Não serão aceitas fotografias manipuladas por inteligência artificial, mas apenas aquelas com edições básicas, tais como os ajustes de brilho, contraste e correção de cores, desde que não alterem a composição original da imagem.

Art. 7º. As fotografias deverão ser enviadas entre 11 de março a 24 de abril de 2026, em formato digital (JPEG ou PNG), com resolução mínima de 300 dpi, coloridas ou em preto e branco e compartilhadas no link do Google Drive (https://drive.google.com/drive/folders/1KSyMMiq_mpQgzC5rt59s1oVeIjkKz4v0?usp=sharing), onde o participante deve criar uma pasta e nomeá-la com seu nome completo, número de matrícula e setor de lotação.

Art. 8º. A abertura da exposição fotográfica está marcada para o dia 19 de maio de 2026 na Galeria da Defensoria Pública do Estado, com previsão para permanecer em cartaz pelo período de um mês, com possibilidade de sua extensão.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/03/2026, às 11:12:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199787** e o código CRC **8730C121**.

26.0.000001909-6

0199787v2



PORTARIA - DPG Nº 201, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidora para se deslocar à cidade de Teresina/PI.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002059-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Ocileuda de**





Souza Oliveira Nogueira, Ouvidora-Geral/DPE-AP, para se deslocar à cidade de Teresina/PI, no período de 17 a 21 de março de 2026, para participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas - CNODP de 2026, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/03/2026, às 11:39:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200084** e o código CRC **CE222D74**.

26.0.000002059-0

0200084v2



PORTARIA - DPG Nº 202, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação em cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002244-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa** como Coordenador do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP, Código CNR, a partir de 11 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/03/2026, às 11:39:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200124** e o código CRC **40938566**.

26.0.000002244-5

0200124v3



PORTARIA - DPG Nº 203, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Homologa a confirmação na carreira de defensora pública.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;





CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19 e 66 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a qual confirmou na carreira a defensora pública Juliana Mendez Monteiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a confirmação na carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da defensora pública **Juliana Mendez Monteiro**, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/03/2026, às 11:39:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200180** e o código CRC **EC575338**.

25.0.000005222-4

0200180v5



MARÇO DE 2026.

Homologa a confirmação na carreira de defensor público.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19 e 66 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a qual confirmou na carreira o defensor público Edisnei Cardoso Carneiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a confirmação na carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, do defensor público **Edisnei Cardoso Carneiro**, a partir de 1º de outubro de 2024.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/03/2026, às 11:39:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200191** e o código CRC **A9C26AF6**.

25.0.000005222-4

0200191v5

PORTARIA - DPG Nº 204, DE 11 DE





**PORTARIA - DPG Nº 205, DE 11 DE
MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria n.º 805/2025/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005832-3;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 805, de 19 de agosto de 2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá e designou a respectiva Comissão Processante;

CONSIDERANDO as Portarias n.º 1022/2025/DPG, 1126/2025/DPG e 1126/2025/DPG, que prorrogaram anteriormente o prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação formal da Comissão Processante, por meio da qual requer a prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria n.º 805/2025, **encerrando-se em 16 de abril de 2026**, destinada à apuração de eventual responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/03/2026, às 11:58:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200289** e o código CRC **DBEB877C**.

24.0.000005832-3

0200289v3





PORTARIA Nº 199, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001462-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 213, de 10 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Laura Lelis Pascoal, na defensoria de Calçoene, **nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 11/03/2026, às 08:22:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200085** e o código CRC **2E3AFC42**.

26.0.000001462-0

0200085v2



PORTARIA Nº 198, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000529-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 27 de fevereiro de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que oficializou o resultado do 1º concurso de remoção do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 90, de 9 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;





CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 90/2026/SDPG.IST, para cancelar o artigo 4ª referente a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 6 de maio a 4 de junho de 2026.**

Art. 2º. Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 6 a 10 de maio de 2026.**

Art. 3º. Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 de maio a 4 de junho de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 11 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 11/03/2026, às 08:27:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200093** e o código CRC **CC9CF069**.

26.0.00000529-0

0200093v2



PORTARIA Nº 200, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001476-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 211, de 9 de março de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e





Continuidade do Serviço Público;

DE 2026.

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

Designação de defensoras públicas substitutas para ato específico.

R E S O L V E:

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

Art. 1º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 30 de março de 2026.**

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002265-8/SEI;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de março de 2026.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 11/03/2026, às 09:46:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200224** e o código CRC **A1F3E112**.

26.0.000001476-0

0200224v2



PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MARÇO

CONSIDERANDO o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:





Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar na realização de audiência nos autos do processo nº 000292-03.2023.8.03.0007, em trâmite na Vara Única da Comarca de Calçoene, no dia 12 de março de 2026.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para atuar na realização de audiência nos autos do processo nº 6000101-79.2025.8.03.0007, em trâmite na Vara Única da Comarca de Calçoene, no dia 12 de março de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 11/03/2026, às 10:36:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200271** e o código CRC **B750A7BE**.

26.0.000002265-8

0200271v3



PORTARIA Nº 202, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002272-8/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002333-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na **1ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 9 a 18 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos





retroativos a contar de 9 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 11 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 11/03/2026, às 11:48:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200397** e o código CRC **F6523E67**.

26.0.000002333-6

0200397v2



PORTARIA Nº 203, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de licença-maternidade à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002218-6/DPEAP;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento e demais documentos

apresentados nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 229, caput, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora pública **Maria Luíza Trindade Figueredo**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **04 de março de 2026 a 30 de agosto de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 11/03/2026, às 13:02:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200432** e o código CRC **356AA5D6**.

26.0.000002218-6

0200432v6





PORTARIA Nº 204, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001285-7/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os artigos 105, II e 108 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à defensora pública **Ana Cândida Oliveira Frota**, titular da 3ª

Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 4 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 11/03/2026, às 14:49:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200546** e o código CRC **E107733B**.

26.0.000001285-7

0200546v2



PORTARIA Nº 218, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001164-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 154, de 20 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 6 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/03/2026, às 13:19:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200253** e o código CRC **335518B4**.

26.0.000001164-8

0200253v2



PORTARIA Nº 219, DE 11 DE MARÇO

DE 2026.

Substitui membra da Comissão Processante da Sindicância Administrativa nº 003/2026/CGDPE e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 26.0.000001699-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a substituição da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha pela Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, como membra da Comissão Processantem da Sindicância Administrativa nº 003/2026/CGDPE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 11 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/03/2026, às 10:44:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200304** e o código CRC **7C13FE9C**.

26.0.000001699-2

0200304v3



PORTARIA Nº 220, DE 11 DE MARÇO





DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001455-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 30, 31 de março e 6 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/03/2026, às 13:19:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200394** e o código CRC **6F03FC97**.

26.0.000001455-8

0200394v4



PORTARIA Nº 221, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001455-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público José Rodrigues dos Santos Neto, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 30 e 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/03/2026, às 13:19:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0200410** e o código CRC **194D50BC**.

26.0.000001455-8

0200410v2



PORTARIA Nº 222, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002037-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Fábio Rabelo Ferreira, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 18 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/03/2026, às 13:19:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0200421** e o código CRC **F7A7528C**.

26.0.000002037-0

0200421v2



PORTARIA Nº 223, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002122-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor





Público Leonardo Machado de Lima, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Oiapoque, nos dias 20 de março e 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/03/2026, às 13:19:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200458** e o código CRC **1E9825D9**.

26.0.000002122-8

0200458v2

